



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2019 • Ano X • Nº 1608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0103/2019 Empresa: ASLO Laboratório de Análises Clínicas Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0103/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup> Sara Andrade de Souza e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ASLO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.227.335/0001-99, com sede na Av. Joaquim Hortélio, nº 183 - Centro - Serrinha - BA - CEP 48.700 - 000, neste ato representada pelo Sr. Anderson Pinto de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do CPF 688.491.335-53, RG 44.617.437 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 706 - Centro- Serrinha BA, CEP 48.700 - 000 aqui denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da DISPENSA nº 0103/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo de 24,75% no valor inicialmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 2.796,80.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir o atendimento aos pacientes carentes deste município, conforme solicitação da secretaria de Saúde deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 2ª, § único, do contrato e do art. 65, §1º inciso II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 24/04/2019

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 08 de Julho de 2019.

#### TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

Edy Carlos Souza Oliveira  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Contratante**

#### ASLO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 13.227.335/0001-99 - Anderson Pinto de Oliveira - Contratado

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO DOS EXAMES A SEREM ADITADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V. UNIT.	V. GLOBAL
12	Colesterol HDL	40	3,51	140,40
13	Colesterol LDL	40	3,51	140,40
14	Colesterol total	40	1,85	74,00
16	Contagem de plaquetas	130	6,20	806,00
22	Creatinina	100	1,65	165,00
28	Eritograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócritos)	100	2,60	260,00
39	Glicose	100	1,55	155,00
43	Hemograma	100	4,11	411,00
47	Parasitológico de fezes	100	1,65	165,00
61	Sumário de urina	100	3,20	320,00
73	Uréia	100	1,60	160,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.796,80</b>

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30